



## Coordenação da Receita do Estado

### SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL N. 5.375/2015

Protocolo: 13.646.783-2  
 Beneficiária: NIDERA SEMENTES LTDA.  
 CAD-ICMS: 904.76244-09 CNPJ: 07.053.693/0015-25  
 Endereço: AV PEDRO TAQUES, 294 ED ATRIUM SALA - ZONA 07 - MARINGÁ- PR  
 SUMULA: Regime Especial para simplificação das obrigações acessórias. Atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N. 6080, de 28 de setembro de 2012, e conforme autorização do Diretor da CRE - Coordenação da Receita do Estado, no Despacho 1183/2015, concede-se o seguinte Regime Especial.

- 1 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
- 1.1. A Beneficiária fica autorizada ao trânsito das mercadorias dos armazéns gerais para o recinto alfandegado, acobertadas pelas notas fiscais de retorno de armazenagem, dispensando, portanto, a emissão de nota fiscal de remessa para formação de lote, carga a carga na saída.
- 1.1.1. O imposto será apurado e recolhido na forma normal do regime de conta gráfica.
- 1.2. A utilização do regime especial por estabelecimento por ele não abrangido na relação constante do Anexo Único deste Regime Especial fica condicionada à sua averbação, nos termos do artigo 99 do RICMS/PR.
- 1.3. A beneficiária deverá inserir no campo destinado a "Informações Complementares" da Nota Fiscal que acoberta as operações abrangidas por este regime especial, a seguinte expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial n. 5.375/2015".
- 2 - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
- 2.1. O presente Regime Especial, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua eficácia se encerrará em 31 de dezembro de 2018.
- 2.2. A Beneficiária deverá lavar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.
- 2.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.
- 2.4. A inobservância de quaisquer dos itens dos procedimentos especiais causará a nulidade de toda a autorização e o cancelamento automático do Regime Especial, hipótese em que prevalecerão as regras normais aplicáveis à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação, inerentes ao crédito tributário lançado de ofício, se houver.
- 2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo e, automaticamente, se colidente com norma posterior em contrário.
- O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.  
 Mauro Ferreira Dal Bianco  
 Diretor da CRE Substituto  
 NIDERA SEMENTES LTDA.  
 Representante

7576/2016

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

#### EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 - SID 13.643.896-4.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Cianorte 13.703.180-9	2ª TA ao CV nº 145/13	05/01/2016	Prorrogação da vigência para 24/01/2017 com a readequação Plano de Trabalho.
Francisco Beltrão 13.841.190-7	2ª TA ao CV nº 376/13	22/01/2016	Prorrogação da vigência
Loanda 13.842.446-4	3ª TA ao CV nº 542/13	22/01/2016	

CONVÊNIO: Promover a recuperação de...  
 consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da  
 Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Doutor Camargo 13.908.729-1	2ª TA ao CV nº 165/13	29/01/2016	Prorrogação da vigência para 28/01/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
Matelândia 13.897.554-1	2ª TA ao CV nº 019/14	27/01/2016	Prorrogação da vigência para 27/07/2016 e acréscimo contrapartida municipal, com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Altamira do Paraná 13.840.985-6	2ª TA ao CV nº 585/2013	22/01/2016	Prorroga vigência para 17/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
Santa Lúcia 13765.191-2	2ª TA ao CV nº 659/2013	22/01/2016	Adição contrapartida municipal em serviços, com a readequação do Plano de Trabalho.
Tapira 13.842.371-9	3ª TA ao CV nº 472/2013	26/01/16	Prorroga vigência para 26/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.

7426/2016

**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
 PROTOCOLO Nº 13.737.173-1  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - (ID 618.011)**  
**OBJETO:** Aquisição 1.000 Caixas Térmicas, em atendimento à demanda dos pontos de redistribuições participantes do programa "Leite das Crianças", conforme especificidade e quantitativo no Anexo I do Edital.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/02/2016, às 09:00 horas.  
**DATA E HORA DA DISPUTA:** 19/02/2016, às 09:30 horas.  
**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 217.620,00.  
**AUTORIZAÇÃO:** Secretário da Agricultura em 02/02/2016.  
**INFORMAÇÕES:** Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefone (41)3313-4112 e fone/fax (41) 3313-4076, Email: [licitacao@seab.pr.gov.br](mailto:licitacao@seab.pr.gov.br)  
**OBSERVAÇÃO:** O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no PORTAL ELETRÔNICO do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), Curitiba, 02 de fevereiro de 2.016  
**JÚLIO CÉSAR CÔRDOVA FERREIRA**  
 Pregoeiro(a)/SEAB.

7599/2016

## Secretaria da Administração e da Previdência

LONDRINA

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR: 5525316**  
 Documento emitido em 03/02/2016 08:27:44.  
**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 9629 | 03/02/2016 | PAG. 3**  
 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)  
 Data da autorização: 18/01/2016.

Estado do Paraná  
 Casa de Londrina - ISCAL  
 3 Londrina - Paraná  
 de assistência à saúde dos servidores públicos  
 los, da reserva remunerada, reformados e seus  
 onistas do Estado do Paraná  
 n 03 de fevereiro de 2016. Valor total estimado  
 lhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos  
 vos).